

# **Projeto Rondon**

Edital 1/2025 Operação Amazonas (Jul/25)

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025 COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas, Coordenador Institucional do Projeto Rondon, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 150 de seu Regimento Geral e os Artigos 68, 69 e 70 de seu Estatuto, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos que participarão da Operação Amazonas do Projeto Rondon em julho de 2025.

### 1. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

- **1.1.** A UNISANTA, certificada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior (ABMES) com o Selo Instituição Socialmente Responsável, é uma Instituição de Ensino que busca através de seus projetos institucionais e comunitários, soluções que minimizem ou eliminem problemas sociais e ambientais.
- **1.2.** Com a finalidade de expandir seu campo de atuação social para todo o território nacional, a UNISANTA se credenciou, no Ministério da Defesa (MD), para integrar o rol de Instituições de Ensino Superior participantes do Projeto Rondon.

### 2. DO PROJETO RONDON

- **2.1.** O Projeto Rondon, coordenado pelo MD, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.
- **2.2.** É realizado em parceria com diversos Ministérios e tem o apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a colaboração dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de empresas socialmente responsáveis.
- **2.3.** As ações do projeto são orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005. O COS, como é conhecido, é constituído por representantes do MD, que o preside, e também do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Integração Nacional, Meio Ambiente, Saúde e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

### 3. DO OBJETO

**3.1.** O presente edital tem por objeto o processo seletivo de candidatos para ingresso na Operação Amazonas do Projeto Rondon, que terá a coordenação do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas e Coordenação Adjunta da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia de Oliveira, em Município ainda por ser divulgado pelo MD, no período de 08/07/25 a 29/07/25.

### 4. DO OBJETIVO

**4.1.** O objetivo geral da proposta de trabalho da UNISANTA no Projeto Rondon é o de unificar num mesmo projeto, o ensino, a pesquisa e a extensão comunitária e/ou curricular, viabilizando a participação de alunos de graduação no processo de desenvolvimento sustentável e fortalecimento da cidadania junto à população que será atendida com as ações comunitárias descritas, visando contribuir para a formação cidadã do universitário, desenvolver o sentido de responsabilidade social e integrá-lo ao processo de desenvolvimento nacional.

### 5. DAS VAGAS

**5.1.** Serão ofertadas, no total, 12 vagas para os alunos de graduação da UNISANTA, que serão divididas em dois grupos: a) Titulares – 8 vagas e b) Suplentes – 4 vagas.

### 6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- **6.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação.
- **6.2.** Ter bom desempenho acadêmico (verificado no histórico escolar).
- 6.3. Ter perfil extrovertido, desinibido para falar em público e "espírito aventureiro".
- **6.4.** Estar com carteira de vacinação atualizada (incluindo tétano, hepatite A e B, febre amarela e COVID-19).
- **6.5.** Estar em ótimas condições de saúde física, odontológica e mental.
- **6.6.** Ter tempo disponível nos períodos manhã, tarde ou noite durante os meses de maio e junho/25 para participar das reuniões de capacitação presencialmente na UNISANTA ou por videoconferência (caráter obrigatório).
- **6.7.** Concordar em assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e o Contrato de Licença de Direito de Uso de Imagem do Ministério da Defesa.
- **6.8.** Vedada a inscrição daqueles que participaram de Operações anteriores do Projeto Rondon.

# 7. DA INSCRIÇÃO

- **7.1.** A inscrição no Projeto Rondon deverá ser <u>individual</u>, realizada no prazo indicado no item 11 e exclusivamente por meio eletrônico pela plataforma Microsoft Forms cujo link está indicado no item 12 deste Edital.
- **7.2.** Para a inscrição o candidato deverá: 1) Informar os dados cadastrais solicitados no formulário; 2) Apresentar uma proposta de trabalho; 3) Apresentar uma carta de motivação para participar do Projeto Rondon; 4) Anexar uma carta de recomendação assinada por professor, coordenador ou diretor do curso.
- **7.2.1.** A proposta de trabalho, que poderá ser uma oficina, um curso, uma palestra ou uma roda de conversa, deverá contemplar uma das quatro áreas indicadas no item 8 deste Edital e deverá ter no máximo 300 palavras.
- **7.2.2.** A proposta de trabalho deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens: 1) Título; 2) Objetivo; 3) Justificativa; 4) Materiais; 5) Procedimentos; 6) Público alvo; 7)

Resultados esperados; 8) Indicadores e metas para avaliação dos resultados e 8) Carga horária da atividade.

- **7.2.3.** A carta de motivação para participar do Projeto Rondon redigida pelo candidato incluindo breve descrição das atividades de extensão e trabalhos voluntários no qual participou ou participa, não deverá exceder 500 palavras.
- **7.2.4.** Para facilitar a compreensão, exemplos de propostas de trabalho estão disponibilizados no Anexo 1. O modelo da carta de recomendação a ser assinada por professor, coordenador ou diretor do curso, está disponibilizado no Anexo 2.

### 8. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

- **8.1.** CULTURA: Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
- **8.2. DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**: a) Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, ao enfrentamento das situações de trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes; b) Contribuir para instalação, dinamização ou modernização, conforme o caso, de conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; c) Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
- **8.3.** EDUCAÇÃO: a) Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva; b) Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre a identificação de sinais de mudanças comportamentais que possam auxiliar no diagnóstico prematuro de necessidade de atendimento educacional especializado, transtornos do desenvolvimento, sofrimento de abuso ou violência e demais ações que tragam prejuízo ao aluno.
- **8.4.** SAÚDE: a) Capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em: imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (hipertensão e diabetes); b) Capacitar agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas; c) Capacitar agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição; d) Capacitar agentes multiplicadores quanto ao uso de modernas tecnologias da informação e de telecomunicações, seja para teleconsultas, exames de rotina ou em situações de urgência, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, lesões e outras condições médicas a pacientes e outros profissionais de saúde situados em locais distantes.

# 9. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

**9.1.** O processo seletivo se dará em duas etapas: a primeira consistirá na avaliação da proposta de trabalho submetida pelo candidato (item 7.2.1) e a segunda consistirá em uma

entrevista com a coordenação do Projeto (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira etapa), que serão convocados por e-mail.

- 9.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado individualmente por e-mail.
- **9.3.** Não caberá interposição de recursos administrativos em face da seleção e do resultado do processo seletivo.

### 10. DAS DESPESAS

- **10.1.** O Projeto Rondon é integralmente financiado pelo Governo Federal, de modo que o candidato não terá nenhuma despesa financeira com transporte, hospedagem e alimentação durante a Operação.
- 10.2. Será responsabilidade do candidato aprovado contratar um seguro de viagem nacional (cobertura mínima: seguro de bagagem, assistência médica, odontológica e farmacêutica, seguro de vida por morte, acidente e invalidez permanente), cuja apólice deverá ser encaminhada ao Ministério da Defesa.
- **10.3.** Todos os envolvidos no Projeto Rondon serão voluntários e, portanto, não receberão nenhuma gratificação financeira por ocasião do trabalho no projeto.

### 11. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	
20/03/25	Publicação deste edital	
20/03 a 03/04/25	Período de inscrição	
04/04/25	Publicação do resultado	
14/04/25 a 30/06/25	Treinamento dos rondonistas	
08/07/25	Deslocamento da equipe	
29/07/25	Retorno da equipe para Santos	
15/08/25	Limite para entrega dos relatórios finais	

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** A Coordenação Institucional do Projeto Rondon está localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277, Bloco M, 4º andar, sala M426a.
- **12.2.** Horários de atendimento presencial (secretaria): segunda a sexta, das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.
- **12.3.** Horários de atendimento presencial (coordenação): terças das 14h00 às 17h00 e sextas, das10h00 às 13h00.
- **12.4.** Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email: danil@unisanta.br.
- **12.5.** O estudante com atuação satisfatória no Projeto Rondon receberá certificação integralizando 240 horas de atividades de extensão, sendo 160 horas certificadas pelo Ministério da Defesa e 80 horas certificadas pela Unisanta.
- **12.6.** Ao término da Operação, para fazer jus aos certificados, o estudante deverá encaminhar à Coordenação Institucional um relatório final de atividades.
- **12.7.** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Institucional do Projeto Rondon.



**12.8.** A inscrição para o Projeto Rondon poderá ser realizada acessando o link a seguir ou o QR code abaixo: https://forms.office.com/r/906pBHmdhp



Santos, 20 de março de 2025

Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas Coordenador Institucional do Projeto Rondon

# Anexo 1 Exemplos de Propostas de Trabalho

### Exemplo 1 - Cultura

Título: Oficina de Técnicas de Documentação Cultural. **Objetivo**: Ensinar técnicas de registro e documentação de práticas culturais. **Justificativa**: Documentar a cultura é essencial para sua preservação e difusão. **Materiais**: Câmeras fotográficas, gravadores, computadores para edição. **Procedimentos**: Aula teórica sobre registros (fotografia, vídeo, áudio). Prática em campo, registrando eventos culturais locais. Edição básica e catalogação dos materiais. **Público Alvo**: Jovens e adultos interessados em cultura e comunicação. **Resultados Esperados**: Produção de um acervo digital de registros culturais. **Indicadores**: Número de registros realizados e catalogados. **Metas**: Pelo menos 50 registros culturais documentados. **Carga horária total**: 8h (4h no período da manhã e 4h no período da tarde).

### Exemplo 2 – Direitos Humanos e Justiça

Título: Curso de Gestão de Programas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Objetivo: Capacitar gestores e lideranças para implementar ações de enfrentamento ao trabalho infantil com base em políticas públicas e diretrizes nacionais. Justificativa: O trabalho infantil é uma grave violação dos direitos da criança e do adolescente, e os gestores precisam estar preparados para atuar em conformidade com as políticas de erradicação desse problema. Materiais: Apostilas, estudos de caso, recursos audiovisuais. Procedimentos: Aulas teóricas sobre legislação, direitos das crianças e políticas de enfrentamento ao trabalho infantil. Discussão de casos práticos de erradicação do trabalho infantil em outros municípios. Criação de um plano de ação local para o enfrentamento do trabalho infantil. Público Alvo: Gestores, conselheiros tutelares e lideranças comunitárias. Resultados Esperados: Elaboração de planos de ação locais para combater o trabalho infantil. Indicadores: Planos de ação desenvolvidos e implementados. Metas: Pelo menos 2 planos de ação criados e em fase de implementação. Carga horária total: 24h (6 horas diárias distribuídas em 4 dias consecutivos).

### Exemplo 3 - Educação

Título: Roda de Conversa sobre Relacionamento Interpessoal entre Educadores e Alunos. Objetivo: Promover a reflexão e o diálogo sobre a importância de um bom relacionamento entre educadores e alunos para o sucesso do processo educativo. Justificativa: Relações interpessoais saudáveis contribuem para um ambiente escolar positivo e podem melhorar o desempenho dos alunos e o bem-estar dos educadores. Materiais: Círculo de cadeiras, gravadores para registro das discussões. Procedimentos: Discussão em grupo sobre a importância do relacionamento interpessoal. Relatos de experiências e troca de boas práticas entre os participantes. Elaboração conjunta de estratégias para melhorar as relações em sala de aula. Público Alvo: Professores, coordenadores e gestores escolares. Resultados Esperados: Melhoria no relacionamento interpessoal em sala de aula. Indicadores: Feedback dos alunos sobre a relação com seus educadores. Metas: Capacitar 20 educadores e observar melhorias nas relações em pelo menos 50% das turmas. Carga horária total: 02h (período noturno).

#### Exemplo 4 - Saúde

Título: Palestra sobre Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis nas Escolas. Objetivo: Capacitar agentes multiplicadores para promover hábitos alimentares saudáveis entre crianças e adolescentes nas escolas, em alinhamento com a PNAN. Justificativa: As escolas são ambientes-chave para a promoção de uma alimentação saudável e a implementação de políticas de nutrição voltadas para o público infantil. Materiais: Slides educativos, cartazes, folhetos informativos, vídeos didáticos. Procedimentos: Apresentação sobre os pilares da alimentação saudável para crianças e adolescentes. Discussão sobre a importância de incluir a educação alimentar no currículo escolar. Apresentação de casos de sucesso de programas de alimentação saudável em escolas. Público Alvo: Professores, coordenadores pedagógicos, nutricionistas escolares e pais. Resultados Esperados: Maior adesão a práticas de alimentação saudável nas escolas e melhor conhecimento sobre nutrição entre estudantes. Indicadores: Número de escolas que adotam programas de alimentação saudável e número de professores capacitados. Metas: Capacitar 30 educadores e implementar programas de alimentação saudável em 5 escolas. Carga horária total: 02h (período vespertino).

# Anexo 2 Modelo de Carta de Recomendação

Santos, xx de xxx de xxx

Ao Prof. Dr. Daniel Siquieroli Coordenador Institucional do Projeto Rondon

Assunto: Carta de recomendação para participação no Projeto Rondon

Prezado Prof.,

Venho através desta carta declarar que conheci o estudante xxx, regularmente matriculado no curso de xxx, com RA xxx, na Universidade Santa Cecília – UNISANTA, durante sua graduação, onde atuo como Professor Titular das Disciplinas xxx.

Ele é uma promessa intelectual acima da média. Sempre demonstrou em suas atividades, durante o tempo que convivemos, educação, dedicação, maturidade, originalidade, clareza de escrita e expressão oral, aptidão para pesquisa, facilidade no aprendizado de novos afazeres e conteúdos e na transmissão de seus conhecimentos a outros.

Assim, afirmo meu entendimento de que ele está apto para integrar a equipe do Projeto Rondon e que sua capacidade, idoneidade e competência intervirão positivamente nas atividades de extensão propostas, motivos pelos quais, o recomendo para o Projeto.

Atenciosamente,		
	Prof. Dr. @unisanta.br	